



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 376/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a limpeza e remoção de todo o material do valão localizada ao lado do Pronto Socorro.

Justificativa: A indicação é baseada na situação de desconforto ao qual estão passando os munícipes residentes nos arredores deste valão, onde esgoto a céu aberto, lixo e focos de mosquitos estão presentes.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de novembro de 2017.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador